



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 293/GDGSET.GP, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o constante do processo administrativo TST nº 6009224/2024-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Coordenadoria de Apoio Administrativo a Seção de Mídia, vinculada ao Núcleo de Apoio às Salas de Sessões e Som, com as seguintes atribuições:

I – supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços técnicos e operacionais relacionados à captação, transmissão, edição e armazenamento de áudio das sessões, eventos e solenidades oficiais do TST, de interesse jurídico, administrativo, histórico e/ou jornalístico;

II – assegurar a integridade das gravações das sessões de julgamentos e audiências;

III – editar e converter os arquivos de áudio para formatos suportados pelos diversos ambientes onde serão armazenados ou veiculados;

IV – instalar equipamentos de som e dar suporte técnico de sonorização e sonoplastia aos eventos e solenidades oficiais realizados no Tribunal;

V – disponibilizar suporte técnico especializado em eletrônica às emissoras de rádio e televisão, durante eventos e coberturas realizados no Tribunal; e

VI – realizar outras atribuições inerentes à competência da Seção.

Art. 2º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ANEXO DO ATO GDGSET.GP N° 293/2024**

| FUNÇÕES EXTINTAS                    |       |       |         |             | FUNÇÕES CRIADAS     |       |       |         |             |
|-------------------------------------|-------|-------|---------|-------------|---------------------|-------|-------|---------|-------------|
| FUNÇÃO                              | NÍVEL | QUANT | UNIDADE | VALOR (R\$) | FUNÇÃO              | NÍVEL | QUANT | UNIDADE | VALOR (R\$) |
| Assistente 3                        | FC-3  | 3     | CDS     | 4.648,56    | Assistente 4        | FC-4  | 2     | CDS     | 4.359,32    |
| Assistente 4                        | FC-4  | 1     | CAAD    | 2.179,66    | Supervisor de Seção | FC-5  | 1     | CAAD    | 2.508,30    |
| Processo TST nº 6003238/2021-00 (*) |       |       |         | 238,70      |                     |       |       |         |             |
| Subtotal (A)                        |       |       |         | 7.066,92    | Subtotal(B)         |       |       |         | 6.867,62    |

Saldo A – B = **R\$ 199,30**

(\*) O valor refere-se a saldo de transformações de funções comissionadas efetuadas anteriormente, conforme consta do processo TST nº 6003238/2021-00